



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1096 DE 12 DE JULHO DE 1.988

"Denomina "CIDA CARRION" rua da cidade".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

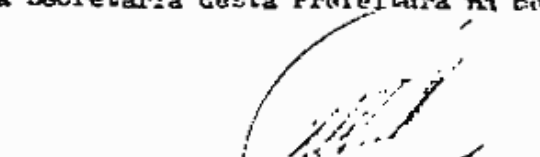
ART. 1º) - Fica denominado "CIDA CARRION" a rua 1 e rua 2, Centro, entre a rua 15 de Novembro até a rua Anchieta, ao lado do Parque Ecológico, na vila Santa Rosa.

ART. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 12 de Julho de - -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


SECRETARIA MUNICIPAL